

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 9/2023/PVZN - CGAB/IFRO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 9/2023/PVZN - CGAB/IFRO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA/CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177. do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, torna público a torna público a **Primeira Alteração do Edital 9/2023/PVZN - CGAB/IFRO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 do item 9 do Chamamento para inscrição de servidores** com a finalidade de participação no Programa de Gestão do Teletrabalho (PGT) do IFRO no regime de execução parcial, observadas as disposições constantes no presente Edital, na Portaria nº 1.617/REIT - CGAB/IFRO, de 14/10/2021 DOC SEI (1395372) alterada pela Portaria nº 306/REIT - CGAB/IFRO, de 08 de março de 2022 DOC SEI (1523995), na Portaria nº 1533/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de agosto de 2022, demais legislações aplicáveis à matéria.

SETOR	Vagas	% de horas presenças	% de horas Teletrabalho	Horas Trabalhadas presenças	Perfil
PVZN-CGAB (Chefia de Gabinete)	1	50	50	20	Servidor(a) ocupante de FG
PVZN-CGP (Coordenação de Gestão de Pessoas)	1	50	50	20	Servidor(a) ocupante de FG
PVZN-CGTI (Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação)	2	50	50	20	Servidor(a) ocupante de FG e não ocupante de FG
PVZN-CCOM (Coordenação de Comunicação e Eventos)	1	50	50	20	Servidor(a) não ocupante de FG
PVZN-DPLAD (Diretoria de Planejamento e Administração)	1	40	60	16	Servidor(a) ocupante de CD
PVZN -NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas)	1	50	50	20	Servidor(a) ocupante de FG
PVZN-CRA (Coordenação de Registros Acadêmicos)	4	45	55	18	Servidor(a) ocupante de FG e não ocupante de FG
PVZN-CAED (Coordenação de Assistência ao Educando)	6	50	50	20	Servidor(a) ocupante de FG e não ocupante de FG
PVZN-DE (Diretoria de Ensino)	1	50	50	20	Servidor(a) não ocupante de FG
PVZN-DAPE (Departamento de Apoio ao Ensino)	5	50	50	20	Servidor(a) ocupante de FG e não ocupante de FG
PVZN-CEaD (Coordenação de Educação a Distância)	1	20	80	20	Servidor(a) não ocupante de FG
	1	50	50	20	Servidor(a) não ocupante de FG
PVZN-CCSTGCEAD (Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial EAD)	1	20	80	Conforme Regência	Docente/Coord
PVZN-CCLP (Coordenação de Curso de Licenciatura em Pedagogia-EAD)	1	20	80	Conforme Regência	Docente/Coord
PVZN-CCSTGPEAD (Superior de Tecnologia em Gestão Pública EAD)	1	20	80	Conforme Regência	Docente/Coord
PVZN-CCTAE (Coordenação do Curso Técnico em Administração a Distância e Presencial)	1	50	50	Conforme Regência	Docente/Coord
PVZN-CCTCG (Coordenação do Curso Técnico em Computação Gráfica Presencial)	1	50	50	Conforme Regência	Docente/Coord
PVZN-DEPEX (Departamento de Extensão - Campus Porto Velho Zona Norte)	2	50	50	20	Servidor(a) ocupante de CD e não ocupante de FG ou CD
PVZN-CFIC (Coordenação de Formação Inicial e Continuada)	1	50	50	20	Servidor(a) não ocupante de FG
PVZN-CI (Centro de Idiomas)	1	50	50	20	Servidor(a) não ocupante de FG
PVZN-DEPESP (Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação)	2	50	50	20	Servidor(a) ocupante de FG e não ocupante de FG
PVZN-CPOSG (Coordenação de Pós-Graduação)	1	20	80	8	Servidor(a) não ocupante de FG
PVZN-CPI (Coordenação de Pesquisa e Inovação)	2	20	80	8	Servidor(a) não ocupante de FG
PVZN-NTI (Núcleo de Inovação Tecnológica)	1	20	80	8	Servidor(a) não ocupante de FG
Coordenação do curso de Pós-graduação MBA em Gestão de Instituições Públicas	1	20	80	8	Docente/Coord
Coordenação do curso de Pós-graduação em Planejamento Estratégico na Gestão Pública	1	20	80	8	Docente/Coord
Coordenação do curso de Pós-graduação em Docência na Educação Básica	1	20	80	8	Docente/Coord
Coordenação do curso de Pós-graduação em Gestão de Educação a Distância	1	20	80	8	Docente/Coord

Conforme os Editais do Plano de Gestão do Teletrabalho, os ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico efetivo ou substituto,

lotados em setores não relacionados no item 9.1 de cada edital, só poderiam realizar sua inscrição no programa de gestão no regime de execução parcial.

*Os setores não citados na tabela acima não disponibilizaram vagas no presente edital.

****As vagas deste chamamento (item 9) foram definidas de acordo com o processo
SEI: 23243.012529/2022-32**



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 02/03/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1865638** e o código CRC **4FA61ACC**.

Referência: Processo nº 23243.001980/2023-13

SEI nº 1865638